



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



DECRETO Nº 3.056 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**"REVOGA PARCIALMENTE O
PROCESSO SELETIVO, PARA O
CARGO DE ODONTÓLOGO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em atender determinação do Ministério da Saúde, que prevê que para o recebimento de recursos visando atendimento do Programa de Saúde Bucal, deverá ter nos quadros um odontólogo, com carga horária mínima de 40 horas semanais; sendo que no processo seletivo nº 02/2021, a previsão de carga é de somente 20h semanais;

CONSIDERANDO, a determinação do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, fixando a remuneração para os profissionais da área em R\$ 3.796,86 (três mil setecentos e noventa e seis reais com oitenta e seis centavos) para um regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa, publicidade e eficiência, que fundamentam os atos da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado parcialmente o processo seletivo, especificamente para o para o cargo de odontólogo, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e seus anexos referente ao Processo Seletivo nº 02/2021, de 27 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br

Rua Carlos Scheffer, 1020 . Centro
Arvorezinha/RS . CEP 95995-000

f@prefeituraarvorezinha
i@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Arvorezinha
ADM 2021.2024



Parágrafo Único – Todas as demais disposições do Edital nº 01/2021 e seus anexos, referente ao Processo Seletivo nº 02/2021, permanecem inalteradas e válidas.

Art. 2º Que sejam tomadas todas as providências necessárias para a devolução aos interessados da taxa de inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Jaime Talietti Borsatto
JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Talita Marin Gandolfi
TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA-RS

51.3772.0300
gabinete@arvorezinhars.com.br

Rua Carlos Scheffer, 1020 - Centro
Arvorezinha/RS - CEP 95995-000

f@prefeituraarvorezinha
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhars.com.br